

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Ano I - Edição nº 00118 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE NÚMERO 088 / 2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 – SOLICITA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM RUAS DA CIDADE DE SEABRA – BA, NA FORMA QUE SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA ILUSTRE VEREADORA GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA; INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE NÚMERO 089 / 2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 – SOLICITA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCASCALHAMENTO E PATROLAMENTO DE ESTRADA VICINAL, NA FORMA QUE SE ESPECIFICA, DA LAVRA DO ILUSTRE VEREADOR SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA;
INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE NÚMERO 090 / 2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 – SOLICITA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS, NA FORMA QUE SE ESPECIFICA, DA LAVRA DO ILUSTRE VEREADOR RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS – NIKSON RAMOS;
INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE NÚMERO 091 / 2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 - SOLICITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NA COMUNIDADE DE BARRO VERMELHO, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DO ILUSTRE VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DE NÚMERO 033 / 2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 - SOLICITA POR PARTE DA PREFEITURA DE SEABRA, A COLOCAÇÃO DE BRAÇOS LUZ DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA TOCANTINS - BAIRRO CAIXA D' ÁGUA, NA FORMA COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DO ILUSTRE VEREADOR SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA;
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DE NÚMERO 034 / 2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 — SOLICITA POR PARTE DA PREFEITURA DE SEABRA, POR INTERMÉDIO DO SETOR COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA E A COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NA FORMA COMO SE ESPECIFICA, DA LAVRA DA ILUSTRE VEREADORA JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA;
CONVITE ESPECIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
- OFÍCIO DE NÚMERO 177 - 2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 – ENCAMINHA PROPOSIÇÕES APRECIADAS E APROVADAS PELO SOBERANO PLENÁRIO, DA LAVRA DO ILUSTRE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA - BA; MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 19 / 2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018 – DISPÕE SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETIVAR A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL, NA FORMA COMO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA;
REQUERIMENTO DE NÚMERO 022 / 2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 - REQUER A REALIZAÇÃO DE VOTAÇÃO EM 1º TURNO NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA ITINERANTE A SER REALIZADA NO DISTRITO DE BARAÚNAS – JATOBÁ, DE TERÇA – FEIRA, DIA 23 DE OUTUBRO DE 2018, E A SUA SEGUNDA VOTAÇÃO NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 19 / 2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018 – DISPÕE SOBRE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETIVAR A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL, NA FORMA COMO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA, DA LAVRA DO ILUSTRE VEREADOR JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA;
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 23 / 2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 – AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018, NA FORMA COMO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA;
REQUERIMENTO DE NÚMERO 025 / 2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 - REQUER A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO EM 1º E 2º TURNOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA, DESTA TERÇA – FEIRA, DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 23 / 2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 – AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018, NA FORMA COMO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – BA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



INDICAÇÃO Nº 088/2018

Assunto: Trocas de lâmpadas queimadas, nas ruas Félix Laureano Pires e Palmeiras, deste Município Seabra-BA.

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental ouvida o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, objetivando a reposição de lâmpadas queimadas nas ruas Félix Laureano Pires e Rua Palmeiras

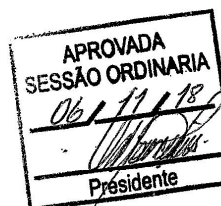
JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos as pessoas que utilizam a via durante esse período.

O sistema de iluminação pública nas ruas mencionada acima se encontra precária devido à inexistência de braços de luminária em alguns postes e, em outros, lâmpadas queimadas e quebradas em conseqüências da ação do tempo, como também ocasionada por ações de vândalos, vale ressaltar também que, existem aqueles pontos que ainda não foram contemplados com os pontos de iluminação.

Sendo assim, na certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para atender ao pedido da representante do povo na Casa Legislativa em nome de **GILMÁRIA ROSA OLIVEIRA**, solicitamos que seja providenciado o agendamento **URGENTE** dos serviços de estabelecimento e reestruturação das condições de iluminação pública das Ruas Félix Laureano Pires e Rua Palmeiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 05 de novembro de 2018.


GILMÁRIA ROSA OLIVEIRA.
Vereadora.



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



INDICAÇÃO Nº 089/2018

Assunto: **Indica a necessidade de realizar o Cascalhamento na estrada que liga Mata da Onça a André Alves, deste Município Seabra-BA.**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental ouvida o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, objetivando o Cascalhamento na estrada que liga o **Povoado de Mata da Onça** ao **Povoado de André Alves** deste Município, Seabra- BA.

JUSTIFICATIVA: A citada estrada apresenta um aspecto de total abandono e se encontra degradada com grande incidência de buracos causados pela ação do tempo, e a ausência de cascalho nessa via agrava ainda mais a situação. Os moradores dessas localidades há muito tempo convivem com a intensa poeira e buracos, esse quadro tende a piorar nas épocas de chuvas com a lama, sendo assim, de suma importância que o cascalhamento da estrada citada seja realizado **com Urgência**.

Fazer o cascalhamento do trecho citado será de grande importância para as comunidades, pois trará aos moradores mais comodidade e segurança.

Dá a intenção do nosso pedido. Certo de contar com aprovação do Egrégio Plenário da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de novembro de 2018.


SELSON JOSÉ DE SOUZA.
Vereador.



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



INDICAÇÃO Nº 090/2018

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra –BA, por meio do setor competente, a perfuração de um poço artesiano no Povoado de Conceição e Baixa do Arroz **deste Município Seabra-BA.**

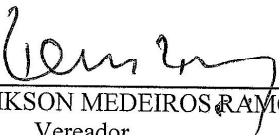
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seabra o Vereador RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, conforme preceituamos artigos 123 Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este EXPEDIENTE Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário **de Agricultura, mostrando a necessidade de proceder a perfuração de um poço artesiano no Povoado de Conceição Baixa do Arroz, deste município.**

JUSTIFICATIVA: Os moradores do referido Povoado, vêm sofrendo com a falta de água impossibilitando a execução do serviço básicos em suas residências, sendo necessárias para amenizar essa falta d'água.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feita a perfuração deste poço artesiano, atendendo os anseios do Povoado mencionado acima .

Solicitamos neste expediente que o Setor Competente da Prefeitura Municipal de Seabra, encarecidamente possa atender este pleito o mais breve possível, por ser medida da mais merecida justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de novembro de 2018.


RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS
Vereador



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



INDICAÇÃO Nº 091 / 2018.

Assunto: *Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor competente, a reposição de lâmpadas na Comunidade de BARRO VERMELHO, na forma como abaixo se especifica.*

O Vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder *à reposição de lâmpadas na Comunidade de BARRO VERMELHO, neste Município de Seabra – BA.*

É público e notório, que os moradores são pagadores da CIP - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, e é inaceitável, esses mesmos cidadãos não serem correspondidos com a execução eficiente e adequada dos mencionados serviços.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de novembro de 2018.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.
Signatário.



Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de providências 033/2018

Assunto: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a colocação de braços de luz da Iluminação Pública na Rua Tocantins, Bairro Caixa D'Água- Próximo ao Vale do Amanhecer.

O vereador que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresenta o Pedido de Providência que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra-BA, mostrando a necessidade de proceder à **colocação de braços de luz** na Rua Tocantins, Bairro Caixa D'Água - Próximo ao Vale do Amanhecer, neste Município de Seabra-BA.

Essa reivindicação é uma solicitação dos moradores desta Comunidade mencionada, deixando bem claro a injustiça que é cometida com os moradores, pela Prefeitura Municipal, haja vista que, eles são pagadores da CIP- (Contribuição de Iluminação Pública).

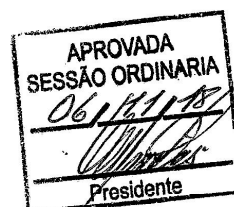
A escassez de Iluminação Pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrência de possíveis roubos, furtos, entre outros.

Para minimizar o sentimento de insegurança é necessário que o Poder Competente Prefeitura Municipal, instale braços de luz nos postes que já existem na localidade.

Diante das informações e a pedido dos Múncipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal de Seabra, tome as providências necessárias para que este pleito seja atendido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de novembro de 2018.


SELSON JOSÉ DE SOUZA.



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências 034 / 2018.

Assunto: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a construção de uma capela e a colocação de luminárias no Cemitério Municipal NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, na forma como abaixo se especifica.

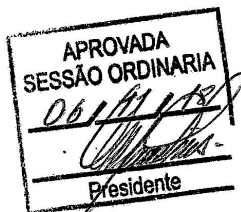
A Vereadora que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresenta o Pedido de Providências que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, **mostrando a necessidade de proceder a construção de uma Capela Mortuária e a colocação de luminárias no Cemitério Municipal NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO situado no Bairro Alto da Boa Vista – atrás do Estádio GUANAESÃO.**

Justifica - se o presente pleito, sabendo - se que o momento da morte representa uma situação muito dolorosa para os familiares e amigos do ente querido, as cerimônias fúnebres demandam estrutura e organização para que, nesse momento difícil, seja ofertado aos familiares e amigos o conforto necessário para superação das dificuldades.

Aliado a esse fato, temos que, em diversas situações, pudesse apresentar necessário proceder com o ritual de enterro durante o período noturno, o quê, por si só, demonstra a necessidade de iluminar-se o recinto para a perfeita concretização das cerimônias.

Diante de tais argumentos, almeja a aprovação do presente pedido, por conta de sua relevância e importância.

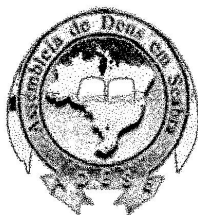
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de novembro de 2018.




JEANNETTE BRANDÃO DE SOUZA.
Signatária.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

RUA MANOEL FABRÍCIO, 291, CENTRO, SEABRA - BAHIA

Ofício Nº 37- 2018

À Câmara de Vereadores Municipal de Seabra

Seabra, 01 de Novembro de 2018

Vossa Excelência
Marcos Pires Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Seabra

Convite

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Seabra, situada na Rua Manoel Fabrício, 291, Centro. Vem respeitosamente através deste, convidar aos vereadores para participar das festividades em comemoração aos 50 anos da igreja Evangélica Assembleia de Deus em Seabra que acontecerá de 04 a 11 de Novembro.

Eu faço parte dessa história!

de 04 a 11 de Novembro

Speakers: Pr. Carlos Penteado, Pr. Carlos Penteado, Pr. Carlos Penteado, Pr. Carlos Penteado, Pr. Carlos Penteado, Pr. Carlos Penteado

Cantores: Adilson Silva, Layssa Batista, Walkiria Nunes, Banda Altos

Atenciosamente,

Pr. Adauto Moreira de Matos
Pastor presidente

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



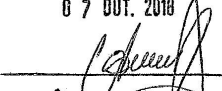
Seabra - BA, 07 de novembro de 2018.

Ofício nº 177 / 2018.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano**
Plenário. **RECEBI EM:**

Senhor Prefeito,

07 OUT. 2018


Assinatura
Ana Cristina Carneiro da Silva
Agente Administrativo
Matricula 239

Cumpre - me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas pelo Plenário desta Câmara Municipal na Sessão Ordinária Deliberativa de 06 de novembro de 2018.

Indicação Legislativa de número 088 / 2018, de 06 de novembro de 2018 – Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a reposição de lâmpadas queimadas em Ruas da cidade de Seabra – BA, na forma que se especifica, da lavra da Ilustre Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**;

Indicação Legislativa de número 089 / 2018, de 06 de novembro de 2018 – Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a realização de serviços de encascalhamento e patrolamento de estrada vicinal, na forma que se especifica, da lavra do Ilustre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**;

Indicação Legislativa de número 090 / 2018, de 06 de novembro de 2018 – Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a perfuração de poços artesianos em comunidades Rurais, na forma que se especifica, da lavra do Ilustre Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS – NIKSON RAMOS**;

Indicação Legislativa de número 091 / 2018, de 06 de novembro de 2018 - Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor competente, a reposição de lâmpadas na Comunidade de BARRO VERMELHO, na forma como se especifica, da lavra do Ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**;

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.915/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402 / 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências de número 033 / 2018, de 06 de novembro de 2018 - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a colocação de braços luz da Iluminação Pública na Rua Tocantins - Bairro Caixa D' Água, na forma como abaixo se especifica, da lavra do Ilustre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**;

Pedido de Providências de número 034 / 2018, de 06 de novembro de 2018 - Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por intermédio do Setor Competente, a construção de uma capela e a colocação de luminárias no Cemitério Municipal NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, na forma como se especifica, da lavra da ilustre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**;

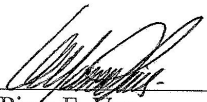
Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 23 / 2018, de 05 de novembro de 2018 - Autoriza a abertura de credito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma como indica e dá outras providências, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA**;

Requerimento de número 025 / 2018, de 06 de novembro de 2018 - Requer a realização do processo de votação em 1º e 2º turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, desta terça - feira, dia 06 de novembro de 2018, do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 23 / 2018, de 05 de novembro de 2018 -** Autoriza a abertura de credito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma como indica e dá outras providências, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA**;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 16 / 2018, de 08 de agosto de 2018 - que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação da Serra do Araújo na categoria Refúgio da Vida Silvestre, da lavra do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA**;

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 19 / 2018, de 20 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão Administrativa dos serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra**.

Atenciosamente,



Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.

RECEBI EM

07 OUT. 2018



ASSINATURA

Ana Cristina Carneiro da Silva
Agente Administrativo
Matriculada 239

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP:46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

2

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra


Senhor Presidente,

O abastecimento de carne em nossa cidade e micro-região sempre foi motivo de grande preocupação da Administração, tanto pela parte da Secretaria de Saúde, com relação à Vigilância Sanitária, como pela parte da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, com relação ao abastecimento, de forma que a sociedade pudesse sempre estar sendo devidamente atendida.

Nesse sentido, havendo a incapacidade do Município em terminar de construir, estruturar e gerir o abatedouro municipal, em razão de insuficiência de recursos financeiros para tanto, o recomendável é provocar o interesse da iniciativa privada para que de forma descentralizada venha a exercer tal atividade, e a melhor maneira para isso, nos moldes do que preceitua a legislação aplicável, é por meio de licitação pública do tipo Concorrência, através da qual o Poder Público selecionará a proposta mais vantajosa ao interesse público para um particular executar o aludido serviço de abate.

Dessa forma, colocamos o presente Projeto para apreciação desta Colenda Casa de leis.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2018.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 29/08/18
J. B. 15 h 30 min

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

PROJETO DE LEI Nº 19/2018. DE 20 DE AGOSTO DE 2018

APROVADO EM SESSÃO
 23/10/18
 10 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRÁRIOS
 00 ABSTENÇÕES
 00 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

“Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão Administrativa dos serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, e dá outras providências”.

Marcos Pires Ferreira Vaz, Presidente DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 11, inciso I da Lei Orgânica Municipal; bem como observadas as disposições das Leis Federais nº 8.666/93, 8.987/95 e 9.074/95, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Seabra autorizado a outorgar a concessão administrativa dos serviços do Abatedouro Municipal, obedecidos os seguintes critérios:

I – Publicação prévia do edital de licitação contendo a justificativa e a conveniência da outorga de concessão administrativa, caracterizando seu objeto e prazo de concessão;

II – Realização de processo licitatório na modalidade concorrência;

III – Celebração de contrato que estipule entre outros, os direitos, garantias e obrigações, do Poder Concedente e da Concessionária, inclusive as exigências da adequação da estrutura física e equipamentos do Abatedouro Municipal de acordo com as regras estabelecidas pela legislação federal, estadual e municipal, bem como normas administrativas do Ministério da Agricultura e da ANVISA;

IV - A observância da modicidade das tarifas cobradas pelo abate de animais, preservada pelas regras de revisão previstas no edital e no contrato.

Art. 3º. A concessionária terá como receita o valor provindo da tarifa de abate, e se responsabilizará pelos encargos civis, administrativos e tributários que venha a incidir sobre o imóvel e sobre o objeto da Concessão.

APROVADO EM SESSÃO
 06/11/18
 17 VOTOS A FAVOR
 00 VOTOS CONTRÁRIOS
 00 ABSTENÇÕES
 01 AUSÊNCIAS
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

Parágrafo único. A Concessionária, responderá civil e criminalmente pelas perdas e danos que causarem em decorrência da Concessão, sendo os dirigentes solidariamente responsáveis.

Art. 4º. O Poder Executivo baixará regulamento disciplinando e detalhando a exploração e funcionamento do Abatedouro Municipal, através dos direitos e obrigações dos signatários, que servirá inclusive de apêndice ao futuro contrato de concessão, no qual se procurará resguardar, ao máximo, o interesse da Municipalidade, dentro de um critério que justifique convenientemente, na adjudicação, a preferência pela proposta vencedora.

Art. 5º. A concessão dos serviços de que trata esta Lei dar-se-á pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, atendido o interesse público.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de agosto de 2018.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento de número 022 / 2018, de 16 de outubro de 2018.

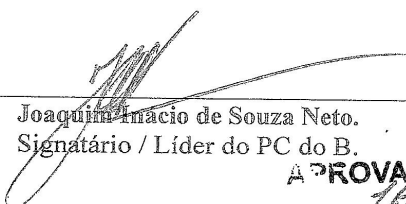
Requer a realização de votação em 1º turno na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa Itinerante a ser realizada no Distrito de Baraúnas – Jatobá, de terça – feira, dia 23 de outubro de 2018, e a sua segunda votação na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 06 de novembro de 2018, do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 19 / 2018, de 20 de agosto de 2018 – Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão Administrativa dos serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 107, parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra - BA, que seja realizado o processo em 1º turno na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa Itinerante desta Corte Legislativa Municipal a ser realizada no Distrito de Baraúnas - Jatobá, de terça – feira, dia 23 de outubro de 2018, e a sua segunda votação na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 06 de novembro de 2018, da seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 19 / 2018, de 20 de agosto de 2018 – Dispõe sobre a concorrência pública para Concessão Administrativa dos serviços do Abatedouro Municipal, e autoriza o Poder Executivo a efetivar a Concessão Administrativa de exploração dos serviços do Abatedouro Municipal, na forma como indica e dá outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 16 de outubro de 2018.


Joaquim Inácio de Souza Neto.
Signatário / Líder do PC do B.

APROVADO EM SESSÃO

161 / 10 / 18
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRARIOS
0 ABSTENÇÕES
0 AUSENCIAS


Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra.

APROVADO EM SESSÃO
11 06/11/18 ^{1º VOTAÇÃO}
VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Senhor Presidente,

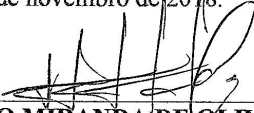
Submeto à necessária apreciação dessa Câmara de Vereadores o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual vigente do Município no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com a finalidade de criar, na Secretaria Municipal de Ação Social, a ação “2.061 – Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS”.

O projeto/Atividade “2.061 – Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS”, que assim, passa a integrar o Orçamento Municipal, constitui instrumento significativo no aperfeiçoamento e qualificação da gestão da Política Pública Assistencial no Município.

Estes são os motivos que fundamentam a presente proposição, que considero relevante para a administração municipal e, sobretudo, de importância indiscutível no atendimento das necessidades básicas da população. Solicito, portanto, que na tramitação deste Projeto de Lei seja observado o regime de urgência facultado pela Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com a atenção e com o cuidado dessa Casa no exame da matéria, quero aproveitar a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que a integram as expressões do meu maior apreço.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2018.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

^{2º VOTAÇÃO}
APROVADO EM SESSÃO
11 06/11/18
VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 06/11/18


Assinatura

15h48 min

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

PROJETO DE LEI Nº 23/2018. DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 06/11/18

Assinatura

2015h 48 min

“Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4.320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 575/2018, crédito especial no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com a finalidade de criar na Secretaria Municipal de Ação Social, a ação “2.061 – Manutenção das Ações do Programa ACESSUAS”, com a seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07.07 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: “0013 – PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL” **Projeto:**

“2.061 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS” **Grupo de**

Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Valor: R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará os elementos e as fontes de recursos necessários à implementação do Projeto cuja criação é autorizada nesta Lei.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente: imóvel e sobre o objeto da Concessão.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07.07 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: “0011 – FORTALECIMENTO DO SUAS”

Projeto: “2.162 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS”.

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 3º. Com fundamento e em obediência ao disposto na Lei nº. 574-A, de 02 de janeiro de 2018, ficam acrescidos ao Plano Plurianual 2018/2021 do Município, com as mesmas denominações, as seguintes ações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.07 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: “0013 – PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL” **AÇÃO:**

“2.061 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS” **VALOR**

(CUSTO): R\$ 15.000,00

PRAZO: 2018

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário. *1ª votação*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2018.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal *2ª votação*

APROVADO EM SESSÃO
06/11/18

17 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

00 ABSTENÇÕES

01 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

APROVADO EM SESSÃO
06/11/18

17 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

00 ABSTENÇÕES

01 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento de número 025 / 2018, de 06 de novembro de 2018.

APROVADO EM SESSÃO
06/11/18
17 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Requer a realização do processo de votação em 1º e 2º turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, desta terça – feira, dia 06 de novembro de 2018, do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 23 / 2018, de 05 de novembro de 2018** – Autoriza a abertura de credito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma como indica e dá outras providências, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 66, parágrafo único combinado com o 114, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra - BA, que seja realizado o processo de votação em 1º e 2º turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta Corte Legislativa Municipal, desta terça – feira, dia 06 de novembro de 2018, da seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 23 / 2018, de 05 de novembro de 2018 – Autoriza a abertura de credito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma como indica e dá outras providências, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de novembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.
Signatário.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br